

TERMO DE LIBERAÇÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora") vem, por meio deste, formalizar a expressa **liberação** da Cessão Fiduciária prevista no *Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças* celebrado em 15 de março de 2017 por e entre a Securitizadora, na qualidade de Cessionária; a **LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Conjunto 01, Lote 17, Sala 4-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.089/0001-45; e **ITAGYBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Conjunto 01, Lote 17, Sala 5-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.504/0001-30, na qualidade de Cedentes; **FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JUNIOR**, pessoa física, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.068.980 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.777.268-00, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na 205 Norte, Avenida NS 3, Condomínio Privilege, Lote 21-A, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-163; **DARCI GARCIA DA ROCHA**, pessoa física, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 863.22 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 525.847.558-15, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 103 Norte, Rua 01, Conjunto 03, Lote 06, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-016 no Município de Palmas, Estado do Tocantins, celebrado por ocasião da emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 36ª e 37ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora; e **autorizar** a averbação deste termo à margem dos registros do Contrato de Cessão no 2º Tabelionato de Protestos e Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos e documentos de Goiânia – Goiás, sob o nº de protocolo 1.229.113, datado de 30 de março de 2017; e no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas/TO sob nº de registro 139.883 no livro B e sob protocolo nº 154.609 - B, datado de 28 de março de 2017. Tendo em vista que, após a liberação da Cessão Fiduciária, os Créditos Cedidos Fiduciariamente serão vinculados como lastro a uma nova emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários a ser realizada pela Securitizadora ("Novos CRI"), fica desde já obrigada a Cedente a (i) ceder os Créditos Cedidos Fiduciariamente como lastro dos Novos CRI, não podendo onerá-los ou cedê-los, a qualquer título, sem a expressa autorização da Securitizadora até que os Créditos Cedidos Fiduciariamente ora liberados sejam vinculados aos Novos CRI como lastro; e (ii) averbar este Termo de Liberação da Cessão Fiduciária à margem dos registros do Contrato de 2º Tabelionato de Protestos e Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos e documentos de Goiânia – Goiás, sob o nº de protocolo 1.229.113, datado de 30 de março de 2017; e no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas/TO sob nº de registro 139.883 no livro B e sob protocolo nº 154.609 - B, datado de 28 de março de 2017, antes da assinatura dos



documentos relativos à emissão dos Novos CRI. Salvo se de outra forma aqui definido, os termos em maiúsculas têm o significado que lhes é atribuído no Contrato de Cessão.

São Paulo/SP, 16 de março de 2021.

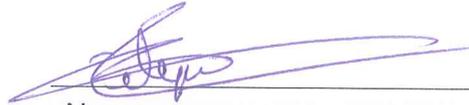
FORTE SECURITIZADORA S.A.



Nome:

Cargo:

RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO
RG: 33.938.655
CPF: 226.631.328-29



Nome:

Cargo:

Felipe Daniel Cescato Biscuola
RG: 30.692.907-7
CPF: 335.293.778-80